Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.124
28 DE JUNHO DE 2024
Nº PÁGS: 83

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA	
Pregão eletrônico nº 54/2024	
Tipo:	**Menor preço por item.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVADOR.**
Fica suprimido o lote 01 do presente processo.	
A data de abertura e demais informações permanecem inalteradas.	
Informações:	**Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br**
Ibiporã, 27 de junho de 2024. **MARIO LUIZ SOARES REGHIN** **Diretor de Compras e Licitações**	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 47/2.024, cujo objeto é a aquisição de mobiliário geral, em atendimento a demanda das secretarias municipais e escolas, complexos educacionais e CMEI's do Município de Ibiporã/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 291/2.024, nº 292/2.024, nº 293/2.024, nº 294/2.024, nº 295/2.024, nº 296/2.024, nº 297/2.024, nº 298/2.024, nº 299/2.024, nº 300/2.024, nº 301/2.024, nº 302/2.024, nº 303/2.024, nº 304/2.024, nº 305/2.024, nº 306/2.024, nº 307/2.024 e nº 308/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 871/2.024, Pregão Eletrônico nº 47/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081 e a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal a Servidora Cintya Wedderholf Machado**,** matrícula nº 26161, a Servidora Gabrieli Cristina Esteves, matrícula nº 37051, a Servidora Vanessa Silva Rodrigues dos Santos, matrícula nº 42671, a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, o Servidor Ilto de Souza, matrícula nº 46661, a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, a Servidora Lídia Regina Martins, matrícula nº 44081 e a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
Proc. Adm. nº 871/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 47/2.024 **– Protocolo n°** 583/2.023.
OBJETO: Aquisição de mobiliário geral, em atendimento a demanda das secretarias municipais e escolas, complexos educacionais e CMEI's do Município de Ibiporã/PR.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de junho de 2.025.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
291/2.024	Depizoli Distribuidora Ltda CNPJ/MF: 47.236.144/0001-05	R$ 613.061,00
292/2.024	Viola Mix Móveis - Eireli CNPJ/MF: 36.953.803/0001-08	R$ 48.250,00
293/2.024	ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda CNPJ/MF: 34.075.109/0001-00	R$ 302.430,00
294/2.024	Celi Produtos de Aço Ltda CNPJ/MF: 81.340.960/0001-00	R$ 161.515,00
295/2.024	Primax Ind. e Com. de Móveis Ltda CNPJ/MF: 85.515.542/0001-50	R$ 316.364,00
296/2.024	Achou Distribuição e Comércio Ltda CNPJ/MF: 48.529.824/0001-80	R$ 23.994,50
297/2.024	Alfa Licitações Ltda CNPJ/MF: 22.609.215/0001-47	R$ 119.574,00
298/2.024	Achei Indústria de Móveis Para Escritório Ltda CNPJ/MF: 08.221.047/0001-97	R$ 124.884,00
299/2.024	FL Milkievicz Ltda CNPJ/MF: 37.282.550/0001-50	R$ 97.973,50
300/2.024	ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda CNPJ/MF: 12.581.380/0001-84	R$ 15.000,00
301/2.024	A Pazinato Maringá – Me CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81	R$ 149.722,00
302/2.024	Reiflex Industria e Comércio de Móveis Ltda CNPJ/MF: 93.920.361/0001-37	R$ 27.394,52
303/2.024	Officer Móveis e Eletrônicos Ltda CNPJ/MF: 08.925.642/0001-03	R$ 63.020,00
304/2.024	Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda CNPJ/MF: 51.865.355/0001-84	R$ 43.505,10
305/2.024	Playrio Parques Infantil Ltda Me CNPJ/MF: 33.492.887/0001-31	R$ 113.940,00
306/2.024	Exclusive Comércio Ltda CNPJ/MF: 47.034.949/0001-76	R$ 7.893,82
307/2.024	Paperflex Comercial Ltda CNPJ/MF: 07.299.558/0001-69	R$ 130.510,00
308/2.024	Kafer Licitações Ltda CNPJ/MF: 49.857.379/0001-40	R$ 5.310,00
Valor Total do Pregão Eletrônico n° 47/2.024		**R$ 2.364.341,44**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
192	05.002.04.122.0005.2.033.4.4.90.52.00.00.	1000
251	05.003.04.122.0005.2.034.4.4.90.52.00.00.	1000
259	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
271	06.001.12.122.0006.2.054.4.4.90.52.00.00.	104
290	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
302	06.001.12.361.0006.2.055.4.4.90.52.00.00.	104
321	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
330	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
337	06.001.12.365.0006.2.102.4.4.90.52.00.00.	103
601	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
613	09.001.08.122.0009.2.069.4.4.90.52.00.00.	936
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
690	09.001.08.244.0009.2.068.4.4.90.52.00.00.	935
1279	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	3934
713	09.001.08.244.0009.2.070.4.4.90.52.00.00.	934
781	10.001.10.122.0010.1.117.4.4.90.52.00.00.	303
800	10.001.10.122.0010.2.067.4.4.90.52.00.00.	303
806	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	303
1292	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	3303
1243	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	35182
1283	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	518
859	10.001.10.302.0010.1.064.4.4.90.52.00.00.	303
905	10.001.10.303.0010.1.063.4.4.90.52.00.00.	303
925	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	303
1294	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	3518
1293	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	35182
947	10.001.10.304.0010.2.118.4.4.90.52.00.00.	851
950	10.001.10.305.0010.1.210.4.4.90.52.00.00.	303

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Cintya Wedderholf Machado	Secretaria Municipal de Educação
Gabrieli Cristina Esteves	Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Silva Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Alice Aparecida Barboza	Secretaria Municipal de Saúde
Ilto de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração

Eli Batista Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
Lídia Regina Martins	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social

Ibiporã, 26 de junho de 2.024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 273, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 048, de 26 de abril de 2024 de convocação de candidatos aprovados.
Decreta:
Art.1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:
I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:
RENATA MENEGHIN
LETICIA NUNES MAIA MENDONCA
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 275, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 054, de 16 de maio de 2024 de convocação de candidatos aprovados.
Decreta:
Art.1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, no cargo abaixo especificado:
I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:
REGIANE MOTA BARBOSA
ANDREIA GOMES DA SILVA
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 287, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 047, de 26 de abril de 2024 de convocação.
Decreta:
Art.1º. Fica nomeada MARCELA ROQUE BAZAN, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO N°. 302, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Revoga decretos de nomeação Direção de Escolas e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.
DECRETA:
Art.1º REVOGAR os Decretos nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Jornal Oficial em 20 de janeiro de 2023, que nomeou as Diretoras da Rede Municipal de Ensino das Escolas e Centros de Educação Infantil.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão Pessoas Interina
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 515, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Instaura Sindicância Investigatória nº 009/2024, para apuração de fatos e atos supostamente irregulares cometidos pela empregada pública B.S.P
A SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 3º,caput do decreto municipal nº 385/2022
CONSIDERANDO os artigos os artigos 248, inciso II e artigo 249 da Lei Municipal nº 2236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213/2019, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de irregulares cometidas no âmbito da Administração Pública Direta;
CONSIDERANDO as orientações jurídicas repassadas a esta Secretaria através do Comunicado Interno nº 67/2024 – Setor Consultivo da PGM Ibiporã.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 009/2024,** com vistas a apurar supostas irregularidades cometidas pela empregada Pública B.S.P.
Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: FABRICIO CARDOSO PETRI– matrícula funcional nº 4129-1, ocupante do cargo de Educador Social;CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL – matrícula funcional nº 4463-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; e ALEX FERREIRA DA CRUZ – matrícula funcional nº 3903-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
Art. 3º. Designar os servidores: IRWIM PEREIRA DE LIMA– matrícula funcional nº 3510-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo ; e ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES – matrícula funcional nº 35621, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem; como Suplentes da Comissão Especial.
Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).
Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.
Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.
Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.
Art. 7º. Conceder, com fulcro no artigo 251 da Lei nº 2.236/2008 o prazo de **3 (três) dias úteis** (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período.
Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.
Art. 9º. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão em todos os atos do processo ou sempre que se julgar necessário.
Art. 10. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de email, telefone e *whatsapp* das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.
Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua
publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas Interina

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2024.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decretos Municipais nº 213/2019, e nº 385/2022, artigo 3º Caput;
CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 006/2024, por meio do Ofício nº. 002/2024 da Comissão Especial Permanente;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho de 2024, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2024**, instaurado pela Portaria nº 403, de 16 de maio de 2024, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **20 de julho de 2024**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal Gestão Pessoas (Interina)

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decretos Municipais nº 213/2019, e nº 385/2022, artigo 3º Caput;
CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2024, por meio do Ofício nº. 005/2024 da Comissão Especial Permanente;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de junho de 2024, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2024**, instaurado pela Portaria nº 298, de 17 de abril de 2024,alterada pela portaria de nº 323/2024 de 24 de junho de 2024 em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **26 de agosto de 2024**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal Gestão Pessoas (Interina)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 518, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADRIANO DA SILVA MOREIRA, matrícula 4.365-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no Centro Municipal de Educaçao Infantil Prof. Aracy Salinet Vieira, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 42, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:09:38 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 519, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ANDRE ANTONIO ZAMBALDI, matrícula 3.470-1 e matrícula 4.831-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 39, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:09:59 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 520, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANGELA INES DOS SANTOS PONCE, matrícula 3.755-1 e matrícula nº 4.845-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 41, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:10:22 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 521, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANGELITA RENATA FRANCISCONI, matrícula 4.079-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal De Educaçao Infantil Recantos Dos Baixinhos, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 35, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:10:42 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 522, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ARIANE REGINA CAZZARO SILVA, matrícula 3.650-1 e matrícula nº 4.936-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Munic. Pref. Mario De Menezes - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 120, de 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:11:08 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 523, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FERNANDA AZORLI RIBEIRO, matrícula 3.976-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal de Educaçao Infantil Prof. Barbara Machado de Oliveira, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 43, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:11:59 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 524, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora INGRID BATISTA DA SILVA, matrícula 3.737-1 e matrícula nº 4.290-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Munic. Prof. Aldivina Moreira De Paula - Ens. Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 55, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:12:23 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 525, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM, matrícula 3.964-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal de Educaçao Infantil Tempo de Infancia, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 48, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:12:46 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 526, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA, matrícula 4.453-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal De Educaçao Infantil Prof. Maria Cristina Alves Pereira Wosny, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 119, de 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:13:07 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 527, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LIGIANE TORRES GUIMARAES, matrícula 2.691-1 e matrícula nº 3.134-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Munic. Prof. Alice Roma Botti Schmitt - Ens. Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 36, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:13:28 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 528, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NAIR SCHOENBERGER, matrícula 2.917-1 e matrícula nº 3.986-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Munic. Prof. Maria Ines Rodrigues De Mello - Ens. Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 58, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:13:47 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 529, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NILSE MARILEIA RIBEIRO, matrícula 2.086-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal De Educaçao Infantil Prof. Maria Do Carmo Galvao Uille, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 47, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:14:09 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 530, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PATRÍCIA BARBOSA, matrícula 3.488-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha Do Céu, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 44, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:14:31 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 531, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula nº 2.752-1 e matrícula nº 3.382-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Complexo Educ. Mun. Prof. Ivanildes Gonçalves Nalin - Ensino Inf. e Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 50, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:14:53 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 532, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE, matrícula nº 2.710-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal De Educação Infantil Prof. Vanda Lucia Ap. Figueiredo, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 46, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:15:17 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 533, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SILVANA REGINA PAVARINA, matrícula nº 4.393-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal De Educação Infantil Padre Claudio Romano, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 118, de 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:15:38 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 534, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF, matrícula 3735.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 60, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:16:05 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 535, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELLEN MIRIAM PEDRO TINI, matrícula 29741, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação de Física, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 37, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:16:35 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 536, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS, matrícula 22421, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 40, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:16:59 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 537, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JOSIANE JANUARIO SILVA, matrícula 43081, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Professor Alberto Spiaci - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 121, de 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:17:29 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 538, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VANESSA CIPRIANO DIAS, matrícula 43261, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Professor Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 38, de 17 de janeiro de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:17:56 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 539, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALEX SANDRA DERUZA BENATI, matrícula 2.312-1 e matrícula nº 3.167-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para responder pela função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 257, de 22 de abril de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:18:20 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 540, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria de Educação Infantil – Fase I

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CINTYA WEDDERHOFF MACHADO, matrícula 2.616-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Assessoria de Educação Infantil – Fase I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Educação Infantil – Fase I, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 258, de 22 de abril de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:18:49 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 545, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria de Educação Infantil – Fase II

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GABRIELI CRISTINA ESTEVES, matrícula 3.705-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Assessoria de Educação Infantil – Fase II, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Educação Infantil – Fase II, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 259, de 22 de abril de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:19:25 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 546, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria de Educação Fundamental – Fase I

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI, matrícula 3.882-1 e matrícula nº 5.011-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para responder pela função de Assessoria de Educação Fundamental – Fase I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Educação Fundamental – Fase I, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:19:46 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 547, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria de Educação Fundamental – Fase II

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MAGDA FURRUIER ROSA EDUARDO, matrícula 2.333-1 e matrícula nº 3.715-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para responder pela função de Assessoria de Educação Fundamental – Fase II, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Educação Fundamental – Fase II, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 260, de 22 de abril de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:20:09 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 548, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria de Educação Especial Infantil

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SILMARA TOMAZ, matrícula 3.921-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Assessoria de Educação Especial Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Educação Especial Infantil, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 262, de 22 de abril de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:20:31 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 549, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria de Projetos Educacionais e Qualificação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE, matrícula 3.937-1 e matrícula nº 4.786-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para responder pela função de Assessoria de Projetos Educacionais e Qualificação Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Projetos Educacionais e Qualificação Pedagógica, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 420, de 06 de junho de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:20:52 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 550, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Assessoria de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Disciplinas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALINE FERNANDES ALVARENGA, matrícula 3.454-1 e matrícula nº 4.707-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para responder pela função de Assessoria de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Disciplinas, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria Educação de Jovens e Adultos – EJA e Disciplinas, conforme item 6, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 256, de 22 de abril de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:21:11 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 551, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO**, matrículas **3386.1** e **3846.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:21:32 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 552, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANA PAULA BETIATI MARQUES**, matrículas **2177.1 e 3158.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Recanto Dos Baixinhos, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:22:05 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 553, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM**, matrícula **4024.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira Dos Santos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:24:28 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 554, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ELISABETE DE CASTRO JANDRES,** matrículas **2587.1 e 2677.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Prefeito Mario De Menezes - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:24:53 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 555, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **EMANUELEN BRASSAROTO**, matrícula **3874.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Tempo De Infância, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:25:17 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 556, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI**, matrículas **2681.1 e 4340.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:56:52 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 557, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FRANCIELLE APARECIDA BALDINI**, matrículas **3649.1 e 4327.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:57:24 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 558, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **IVONETE MONTREZORO FERREIRA**, matrículas **423.1 e 2994.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Paloco, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:57:45 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 559, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **JAQUELINE BERBEL**, matrículas **2945.1 e 2860.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:58:06 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 560, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula **2.198-1 e 2.949-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Mun. Presid. M. H. A. Castelo Branco - Ens. Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:58:26 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 561, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI**, matrícula **2.668-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educaçao Infantil Prof. Zilda Romana Da Conceiçao, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:58:47 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 562, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUCELIA MENEZES COSTALONGA**, matrícula **3858.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Mãezinha Do Céu, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:59:07 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 563, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUCIANA BRESSAM**, matrículas **2690.1 e 2865.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:59:28 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 564, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MAYARA APARECIDA ALVES**, matrícula **4120.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Maria Do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:59:48 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 565, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS**, matrículas **2781.1 e 3251.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:00:09 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 566, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **PATRICIA RANIERI SIPOLI**, matrículas **2066.1 e 2365.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:00:29 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 567, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula **3.943-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educaçao Infantil Prof. Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:00:49 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 568, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO**, matrícula **4280.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:01:08 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 569, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA**, matrícula **2085.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Menino Deus, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:01:35 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 570, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSEMARI HENRIQUE SANTOS**, matrícula **4133.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Barbara Machado De Oliveira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:01:54 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 571, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS**, matrículas **2.68-1 e 2.995-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Munic. Prof. Alice Roma Botti Schmitt - Ens. Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:02:14 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 572, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA**, matrícula **4.066-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educaçao Infantil Prof. Aracy Salinet Vieira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:02:38 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 573, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI**, matrícula **3863.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educaçao Infantil Prof. Vanda Lucia Ap. Figueiredo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:03:10 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 574, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA**, matrícula **2089.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educaçao Infantil Padre Claudio Romano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 10:08:59 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 575, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA**, matrícula **3.626-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro Municipal De Educaçao Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:03:42 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 576, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES**, matrícula **3.703-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Munic. Prof. Helena Hatsue Kakitani - Ens. Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 2, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:04:06 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 577, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA, matrícula 37741, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, do Complexo Educac. Munic. Prof. Vera Lucia Pansardi Casagrande - Ens. Inf. E Fund., a partir de 07 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 320, de 09 de maio de 2023.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:04:31 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 578, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VIVIAN CRISTINA DA COSTA, matrícula 23241, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Munic. Prof. Helena Hatsue Kakitani - Ens. Fundamental, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 124, de 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:04:57 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 579, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar a função de confiança de Coordenação Pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FERNANDA CRISTINA PASCOAL, matrícula 37761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Munic. Prof. Carlos Augusto Guimaraes - Ens. Fundamental, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 122, de 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:05:19 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 580, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de a servidora SANDRA REGINA PEDRO, matrícula 2197-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação, pelo exercício da função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 10, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 261, de 22 de abril de 2022.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:05:46 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 581, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de a servidora TATIANI BATISTA DOS SANTOS, matrícula 4287-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, na Escola Munic. Prof. Carlos Augusto Guimaraes - Ens. Fundamental, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação, pelo exercício da função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 10, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 123, de 16 de fevereiro de 2024.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:06:18 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 582, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO**, matrícula **2.734-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 2, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:06:44 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 583, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ELIANE DOS SANTOS ZEFA**, matrícula **2.943-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora do Centro De Atendimento Especializado Na Area Da Surdez - Caesmi, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 2, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:07:07 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 584, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **EVELYNE BUSIGNANI MORAIS**, matrícula **2.879-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Munic. Prof. Maria Ines Rodrigues De Mello - Ens. Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 2, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:07:31 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 585, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUZIA APARECIDA MARTINS**, matrícula **2.801-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora do Complexo Educac. Munic. Prof. Vera Lucia Pansardi Casagrande - Ens. Inf. E Fund., com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 2, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:07:55 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 586, DE 26 de junho de 2024.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de diretor em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385 de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre as competências para a emissão de Atos pelo Chefe do Poder Executivo e Secretários.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **VANESSA CIPRIANO DIAS**, matrícula **4.326-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de confiança de Diretora da Escola Munic. Prof. Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ens. Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 2, Quadro III do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:08:20 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 587, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de a servidora TATIANI BATISTA DOS SANTOS, matrícula 7825-1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, na Escola Munic. Prof. Carlos Augusto Guimaraes - Ens. Fundamental, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação, pelo exercício da função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 10, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antonio Prata Neto
Assinado de forma digital por Antonio Prata Neto
Dados: 2024.06.28 11:08:41 -03'00'

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

LAC/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

IBIPREV

PORTARIA No. 048, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da aposentadoria concedida a Senhora LUZIA APARECIDA DO CARMO, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 08 de junho de 2024.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2024.06.28 10:07:32 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

IBIPREV Instituto de Previdência de Ibiporã

PORTARIA No. 049, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede aposentadoria por invalidez, para a segurada a Senhora Rosineide Aparecida de Queirós e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o artigo 73, 106 e 107 da Lei Municipal nº 2809/2015, artigo 200 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, artigo 74 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e com base no Laudo Médico expedido pela junta Médica designada através da Portaria nº 328/2023 e considerando o protocolo sob No. 086/2024-Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIRÓS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40 hrs, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizadas de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 73,5981% da média apurada de todo o período contributivo desde setembro/1998, sendo o valor apurado de R$ 2.780,57 (dois mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) e na proporção de 8.059 (oito mil e cinquenta e nove) dias por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 2.046,44 (dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Art.2º Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2024.06.28 10:08:07 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, nº 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-8506 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

IBIPREV Instituto de Previdência de Ibiporã

PORTARIA No. 050, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado, o Senhor ANTONIO BONASSI GIMENES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 078/2024 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor ANTONIO BONASSI GIMENES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Regime de Previdência Social do Município, correspondente a 29,2916% de todo o período contributivo desde Abril/2014. O valor da média apurada é de R$ 3.307,76 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), e na proporção de 3.742 (três mil, setecentos e quarenta e dois) dias de contribuição por 12.775 (doze mil e setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 968,89 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais, sendo R$ 968,89 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente aos proventos e R$ 443,11 (quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940 Dados: 2024.06.28 10:00:15 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, nº 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-8506 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

IBIPREV
Instituto de Previdência de Ibiporã

PORTARIA No. 051, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado o senhor GILBERTO RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 069/2024 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor GILBERTO RODRIGUES ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Código – AO – 04 – G17 – Classe "G", Ref. 04, Estágio 17, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos no valor de R$ 5.242,65 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 6.867,87 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO TONELI DE SA:03659280976
Assinado de forma digital por GUSTAVO TONELI DE SA:03659280976 Dados: 2024.06.28 11:14:07 -03'00'

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor Presidente do SAMAE

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940 Dados: 2024.06.28 10:36:24 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, nº 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-8506 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

PORTARIA No. 052, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora MARIA ALICE GARDINI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 088/2024 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA ALICE GARDINI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Regime de Previdência Social do Município, correspondente a 70,8128% de todo o período contributivo desde abril/2003. O valor da média apurada é de R$ 1.728,51 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), e na proporção de 7.754 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 1.224,01 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavo) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais, sendo R$ 1.224,01 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavo) referente aos proventos e R$ 187,99 (cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art. 2º Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940 Dados: 2024.06.28 09:57:24 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

IBIPREV Instituto de Previdência de Ibiporã

PORTARIA No. 053, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada VERA LUCIA PACCITO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 090/2024 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora VERA LUCIA PACCITO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, carga horária 35 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I - Classe "A" - Nível - "28" da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 1.742,86 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 2.265,72 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2024.06.28 10:03:32 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

IBIPREV Instituto de Previdência de Ibiporã

PORTARIA No. 054, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para a segurada a Senhora Matilde Santos da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75, 77 e parágrafo 1º. do artigo 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 40, §5º da Constituição Federal e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 092/2004 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora MATILDE SANTOS DA SILVA – matrícula 2905-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a 100% (cem por cento) a média aritmética simples dos maiores remunerações corrigidas da servidora, utilizados de base de contribuição, relativo aos períodos contributivos desde Abril/1997, sendo o valor apurado de R$ 2.715,27 (dois mil, setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2024.06.28 10:04:59 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, nº 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-8506 –CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

PORTARIA No. 055, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para a segurada a Senhora MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 68 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 089/2024 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 30 hrs, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 22 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R$ 4.257,07 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço. Num total de R$ 5.363,91 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2024.06.28 09:55:00 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, nº 760 – Sala 2 – Galeria Estrela - Fone: (043) 3178-8506 -
CEP 86.200-000 www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024	
Tipo:	Menor preço, por lote
Objeto:	Aquisição imediata de tubos e conexões em ferro fundido para montagem dos barriletes dos macromedidores que constituirão os DMC - Distrito de Medição e Controle.
Entrega:	Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	**LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais); e **BARBOSA SANEAMENTO EIRELI - ME**, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).
Valor Total:	R$ 184.600,00 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Ibiporã, 27 de junho de 2024.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 022/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 016/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 022/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3° do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 1.990,00 (Mil Novecentos e Noventa Reais) referente à contratação da empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n. º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 28 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 240628110040 3C317

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 022/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 016/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 022/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Contratada: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n. º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.
Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.
Valor total: R$ 1.990,00 (Mil Novecentos e Noventa Reais).
Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 28 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 240628110040 3C317

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial